



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Considerando:

- Que moradores da região do Jardim Capitão têm relatado ao vereador uma crescente sensação de insegurança devido ao aumento de furtos durante o dia e invasões de empresas no período noturno;
- A necessidade de garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade local;
- A importância da intensificação do patrulhamento pela Guarda Civil Municipal (GCM) e pela Polícia Militar para coibir crimes e aumentar a sensação de segurança na região.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Comando da Polícia Militar, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe algum plano de ação da GCM e da Polícia Militar para aumentar o patrulhamento na região do Jardim Capitão?
2. Quais são as medidas que podem ser adotadas imediatamente para reforçar a segurança na área, tanto durante o dia quanto no período noturno?
3. Houve um aumento recente no número de ocorrências registradas na região do Jardim Capitão? Se sim, quais foram as principais causas identificadas?
4. Qual é a frequência atual do patrulhamento na região e quais ajustes estão sendo planejados para atender às demandas da comunidade?
5. Como a Prefeitura e as forças de segurança estão planejando envolver a comunidade local nas ações de prevenção e combate ao crime na área?
6. Para quando os munícipes do bairro podem esperar que a melhoria seja executada?



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 05/06/2024 16:44

Checksum: **4AB44EC9BA2D5EFDA80AA2691F7CA923E6C05AFC8BDC87F30BF6D11D919AF043**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.